

AVISO

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros

Abertura do Período de Discussão Pública

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, que ao abrigo do disposto do artigo 89.º, do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 10 de julho de 2023, dar início à abertura do período de discussão pública de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros.

É estabelecido o período de 20 dias úteis, que terá início no 5.º dia após a publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, e n.º 4, alínea a) do artigo 191.º do Decreto-lei supramencionado, no qual os interessados se poderão pronunciar sobre a proposta de alteração do plano.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta de alteração do Plano de Pormenor e demais documentos que a integram, no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-borba.pt.

Os interessados podem apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração do Plano de Pormenor referido até ao termo do referido período de discussão pública, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Borba utilizando o impresso próprio, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregue no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-borba.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República — 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Borba, 10 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Borba



António José Lopes Anselmo